



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0438- PARNAMIRIM, RN, 26 DE JUNHO DE 2012

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.579, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

*Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 21 de Junho de 2012; 124ª da República.*

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de terreno em favor da União para uso do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para fins de construção do Cartório Eleitoral na Comarca de Parnamirim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de um terreno em favor da União para uso do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, consistindo na Quadra QV 02, medindo 3.136,53 m2 de superfície, do Loteamento denominado "Sonho Verde", no Bairro de Cajupiranga, conforme certidão e croqui anexos.

Art. 2º - A área a que se refere o artigo 1º, objeto da presente doação, se destina exclusivamente à edificação e funcionamento do Cartório Eleitoral da circunscrição de Parnamirim.

Art. 3º - O terreno em referência limita-se: ao Norte, com a Rua Campo Formoso, (antiga Rua Projetada 01), com 76,85m; ao Sul, com a Rua Campo Grande (antiga Rua Projetada 02), com 40,12m; ao Leste com a Rua Campo Azul (antiga Rua Projetada B), com 40,12m, e ao Oeste com a Rua Campo Alegre (antiga Rua Projetada A), com 40,00m.

Art. 4º - O Donatário terá um prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da transferência do imóvel, para a construção a que se refere o art. 2º desta Lei, podendo o mesmo ser prorrogado através Decreto por igual período.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de Junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0942, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no

uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar PAULA FRASSINETI TORRES do cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0946, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RÔMULO BORSATTO FONSECA do cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0947, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear FLAVIO PESSOA para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

2º. Publique-se, Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0950, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no

uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Municipal nº. 0827, de 30 de julho de 1994,

RESOLVE:

1º. Exonerar LENICE CARDOSO NEVES, Mat. 3602, Conselheira do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº. 003/2009 – COMDICA.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0951, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JUCIVAM BARBOSA DA SILVA, Mat. 10989, de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0952, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LUCIANA DIAS DE MEDEIROS do cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0953, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar SAMUEL FELIPE DE LIMA do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível III, Unidade Básica de Saúde do Parque de Exposições, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0954, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear LUCIANA DIAS DE MEDEIROS PONTES MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde Nível III, desempenhando suas atividades na Unidade Básica do Parque de Exposições, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

DOM NA INTERNET:

**acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações
realizadas no município**